

Justiça itinerante proposta na reorganização do mapa judiciário

Tribunais “colonizados por cobrança de dívidas”

Ministro, favorável à criação de unidades territoriais mais amplas, diz que reforma, para avançar em 2007, não vai reduzir proximidade da Justiça aos cidadãos

CARLO SANTOS

O ministro da Justiça, Alberto Costa, mostrou-se, ontem, favorável às propostas do estudo do Observatório Permanente da Justiça (OPJ) que servirá de base à revisão do mapa judiciário, que apontam para um «tratamento organizacional diferenciado dos litígios», consoante se trate de pequena ou de média criminalidade.

«As circunscrições territoriais devem acolher soluções combinadas, envolvendo a Justiça tradicional e ofertas alternativas, do tipo julgados de paz, centros de arbitragem, ou mediações de outros instrumentos ao serviço dos cidadãos, criando espaços próprios para libertar os tribunais para tarefas que justifiquem a sua atenção», afirmou o governante, após a apresentação do estudo “A Geografia da Justiça - Para um Novo Mapa Judiciário”.

De acordo com alguns dados do estudo, que analisou o período de 2000 a 2004, os tribunais portugueses estão demasiado ocupados com a chamada «criminalidade de massa», constituída por crimes de condução sem habilitação legal ou em estado de embriaguez, que, juntamente, com o crime de emissão de cheques sem provisão, representam cerca de 40% da criminalidade que chega à fase de julgamento.

Por outro lado, a litigação civil representou, nesse período, cerca de 83% dos processos entrados nos tribunais, sendo que o «peso das acções de divi-



Propostas do Observatório Permanente da Justiça foram bem acolhidas

da nas acções declarativas era de 60%».

De acordo com o sociólogo Boaventura de Sousa Santos, director científico do OPJ – estrutura sediada no Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra –, «o problema da colonização dos tribunais por cobrança de dívidas tem de ser resolvido».

Propõe, por isso, tal como os autores do estudo, que se dê «mais mobilidade à Justiça» e que, à semelhança do que existe noutras paragens da Europa, se adopte uma «justiça itinerante», que vá ao encontro dos cidadãos. O que diz ser possível, graças às actuais acessibilidades e às novas tecnologias da informação e da comunicação.

Nas conclusões do estudo é proposta a «endogenização de uma justiça itinerante», que incrementalmente mobilidade no sistema, por exemplo «no âmbito das audiências de prova, de penitências, dos serviços de atendimento do Ministério Público, prevendo a sua deslocação aos concelhos actuais sedes de comarca, ou outros que, por efeito de reforma, deixem de dispor de estruturas judiciárias com todas as suas valências».

“Mais especialização e mais acesso”

À semelhança das conclusões do estudo, o ministro, que defende a necessidade de a nova divisão do mapa judiciá-

rio assentar em circunscrições territoriais mais alargadas – deverão corresponder às delimitações territoriais utilizadas para a distribuição de fundos comunitários, as chamadas NUT III (Nomenclaturas Unitárias Territoriais) – rejeita que a reforma a implementar seja interpretada como uma perda de proximidade.

Questionado sobre se a ideia de acabar com as comarcas como unidade de referência territorial dos tribunais não irá levar à contestação de autarcas e de populações, Alberto Costa afirmou que «as alterações a efectuar não representam perdas de proximidade» e que, antes, «podem permitir mais especialização e mais acesso».

«Não é mantendo tribunais de 12 em 12 quilómetros que melhoramos a qualidade dos serviços prestados, sobretudo quando os processos se acumulam e não está previsto nenhum tribunal especializado nessa área, que é muitas vezes o panorama que encontramos», observou o ministro.

Alberto Costa disse ter «esperança de que haja uma compreensão nesta matéria», que sublinha já existir entre os «dois maiores partidos políticos» e no «interior da magistratura». No entender do ministro socialista, a reforma, para avançar em 2007, deve visar, em primeiro lugar, melhor acesso à Justiça e mais qualidade nos serviços prestados.

Alguns dados do estudo

- O estudo do OPJ, que servirá de base para a revisão do mapa judiciário, indica que a procura judicial mostra a influência da litoralização para norte, além de uma mancha no fluxo de procura que se expande desde o litoral do distrito judicial de Coimbra até ao eixo Guarda-Castelo Branco.
- A maioria das comarcas apresenta uma média anual de processos entrados inferior a mil (123 comarcas, representando 5,4%). É o caso de algumas zonas do litoral centro como Mira e Mealhada. Em 73 comarcas (32%) o número é inferior a 500. Apenas 26 das 231 comarcas no país têm um volume de processos entrados superior a 5 mil.
- No distrito judicial de Coimbra, comparativamente com o ano de 1991, 50 das comarcas registaram uma diminuição do número de processos entrados.
- Na generalidade das comarcas, o volume de processos entrados não acompanhou o de processos findos. Em 2004, foram atingidos mais de um milhão e 400 mil processos pendentes.
- As pessoas colectivas (empresas) são as grandes mobilizadoras do sistema de justiça civil, ao intentarem 74,2% das acções cíveis.
- Metade das acções declarativas de dívida têm um valor inferior a mil euros e cerca de 35,4% a 500 euros (resultado do crédito ao consumo).

Cidadãos com percepção de um sistema judicial distante

Boaventura de Sousa Santos defendeu, ontem, que «qualquer mudança» a ser implementada deve «aumentar a eficácia da Justiça, que é morosa, e a acessibilidade aos cidadãos», que já se consideram demasiado afastados dela. Num inquérito realizado pelo OPJ aos cidadãos, em finais de 2001, predomina a percepção de um sistema judicial social muito distante, lento, com défices de acessibilidade e que trata de forma desigual ricos e pobres. ●

QUINTA CHÃO DE LAMAS

Releituração de todo
o tipo de eventos

Tel: 918 760 535
www.quintachadodelamas.com

Megalusa Construções, Lda

• Aluga quartos para estudantes
Universitárias. Próximo Universidade de Coimbra

Contacto: 935 890 305